



PORTARIA Nº 94 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Excluir membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, os advogados **LUCAS BAZONI PAGUNG**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.098; **NYDIA LUIZA MILHOMEM BRAGA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.029 na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES